



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Maceió - Alagoas

REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 03/2019 (PROAD N. 3.037/2019)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A SICREDI ALAGOAS PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a **SICREDI EXPANSÃO - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Av. João Davino, 727, Mangabeiras, Maceió-AL, inscrita no CNPJ sob o n. 41.180.092/0001-16, adiante denominada **SICREDI**, aqui representada por seu Diretor Executivo, Sr. **RICARDO GONÇALVES TAVARES**, brasileiro, vivendo em união estável, médico e por seu Diretor Operacional, Sr. **MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ**, brasileiro, casado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do PROAD N. 3.037/2019, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 19.8.2023, podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Gonçalves Tavares, Maurílio Da Silva Ferraz e Flavio Livio De Melo Marroquim. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DA8-DCE1-6A4B-6BBB.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Maceió - Alagoas

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam digitalmente o presente Termo Aditivo, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 4 de agosto de 2023.

JOSE MARCELO
VIEIRA DE
ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por JOSE
MARCELO VIEIRA DE
ARAUJO:308191501
Dados: 2023.08.17 20:28:14 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região

RICARDO GONÇALVES TAVARES
Diretor Executivo da SICREDI

MAURÍLIO DA SILVA FERRAZ
Diretor de Operacional da SICREDI

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Gonçalves Tavares, Maurílio Da Silva Ferraz e Flavio Livio De Melo Marroquim.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1DA8-DCE1-6A4B-6BBB.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DA8-DCE1-6A4B-6BBB> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DA8-DCE1-6A4B-6BBB



Hash do Documento

DAF7FA483993130C24546FFBF0468F3965F77A388AE0DDD31048BD65E0FFEA38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

- Ricardo Goncalves Tavares (DIRETOR EXECUTIVO) -
404.143.534-04 em 09/08/2023 19:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Maurilio Da Silva Ferraz (DIRETOR DE OPERAÇÕES) -
061.252.984-34 em 08/08/2023 17:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Flavio Livio De Melo Marroquim (Coordenador Jurídico) -
009.560.644-00 em 08/08/2023 11:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

